



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LARVICIDAS BIOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO COMBATE AOS MOSQUITOS: AEDES AEGYPTI E BORRACHUDOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA PROVISORIAMENTE VENCEDORA: CRSUL VET LTDA

CNPJ: 72.558.943/0001-45

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: CAROLINE MAÇANEIRO – DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. Documentos Técnicos (Item 4.4.1 do Termo de Referência)

Documento	Situação
Proposta Readequada	Apresentada
Catálogo Técnico	Apresentado
Atestado de Capacidade Técnica	Apresentado
Alvará de Licença Sanitária	Apresentado
Autorização de Funcionamento (AFE/MS)	Apresentada
Registro ANVISA	Apresentado

2. Avaliação Técnica dos Produtos (Item 4.4.2 do Termo de Referência)

- a) Registro ANVISA: Produtos Crystar XT e Crystar 3000 WDG, registros nº 304250171 e 304250176.
- b) Catálogo Técnico: Contém todas as informações exigidas.
- c) Rótulo: Apresenta todos os dados obrigatórios.
- d) Toxicologia e Instruções de Uso: Adequadas.

3. Conclusão

A solicitação de larvicida baseia-se na Nota Técnica nº 015/2023 – GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC (em anexo), a qual orienta os serviços de vigilância quanto ao uso do insumo distribuído pelo Ministério da Saúde a estados e municípios. Conforme a Nota Técnica, o município assume total responsabilidade ao optar por produto diverso, estando sujeito a penalidades.





A recomendação expressa na referida Nota Técnica é a utilização do larvicida contendo *Bacillus thuringiensis israelensis* (Bti), composto de 3.000 UTI (Unidades Tóxicas Internacionais) por miligrama, cepa AM65-52. No entanto, apesar de apresentar a documentação exigida para habilitação técnica ao analisar a rotulagem dos produtos oferecidos pela empresa, verificou-se que a cepa apresentada diverge daquela especificada no item 1.1 do Termo de Referência, bem como da cepa recomendada/distribuída pelo Ministério da Saúde.

Comparativo: Especificação do Termo de Referência x Produto Ofertado

	Especificação do Termo de Referência	Produto ofertado pela CRSUL VET LTDA
Item 1	Cepa: AM65-52	Cepa: Cepa BMP 144
	Sorotipo: H14	Sorotipo: H14
	Potência Mínima de 3.000 Uti / Mg;	Potência: 3000 UTI/mg
	Concentração Mínima de 37,4%;	Concentração: 43%
	Embalagem: Potes de 500 G.	Embalagem: pote de 500 g
Item 2	Cepa: AM65-52	Cepa: Cepa BMP 144
	Sorotipo: H14	Sorotipo: H14
	Potência Mínima de 1.200 Utm/Mg	Potência: 1200 UTI/mg
	Concentração Mínima De 1,2%	Concentração: 8%
	Embalagem: Galão de 10 Litros	Embalagem: Bombona de 10 litros.

Após a análise da documentação técnica apresentada pela empresa provisoriamente vencedora, CRSUL VET LTDA (CNPJ 72.558.943/0001-45), conclui-se que a solução ofertada **NÃO ATENDE** aos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.

Ressalta-se que esta análise documental foi realizada com base nas informações constantes nos rótulos dos produtos apresentados em comparação a recomendação do Ministério da Saúde em Nota Técnica e especificações do Termo de Referência. Destaco que não possuo formação técnica na área de produtos químicos e se assim julgar necessário solicitar parecer técnico.

Encaminha-se o presente parecer à Diretoria Geral de Licitações e Compras para as providências cabíveis, visando à continuidade do processo licitatório.

CAROLINE MAÇANEIRO
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

